

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 158/CSMP/2024/2025

Sumário: Ratificando o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de junho de 2025, que autorizou o regresso ao serviço de Eneida Filomena Gonçalves Lopes, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal.

De 07 julho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 07 de julho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e 48.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de junho de 2025, que autorizou o regresso ao serviço da Senhora Eneida Filomena Gonçalves Lopes, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal, a partir de 08 de julho de 2025, após gozo de licença sem vencimento, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 7 de julho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.